



PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

Outorgante: ERIJANIO SILVA DE MENEZES, brasileiro(a), _____, inscrito no CPF/MF sob o nº 307.231.593-00 - _____, residente e domiciliado no(a) R. WALFRIDO MONTEIRO, Nº 108, Bairro: NOVO CENTRO, 160 - CE, nomeia e outorga poderes ao Outorgado: Bel. WAMBERTO BALBINO SALES, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/PB 6846, Bel. JOAO JOSE SARAIVA COELHO, brasileiro, divorciado, advogado, portador da OAB/CE 19.188-A, Bel. EMMANUEL SARAIVA FERREIRA, brasileiro, solteiro, advogado, portador da OAB/CE 26.373-A ambos com escritório profissional localizado à Rua José Leite de Carvalho, 556-A, Centro, Pacajus - Ceará, **ao qual confere amplos e gerais poderes para o foro em geral com a cláusula "ad Judicia", art. 38 parte final do CPC, para ajuizar ação de cobrança junto ao processo na Comarca de 160 - CE, podendo os outorgados, confessarem, assinarem, desistirem, proporem acordo, receberem intimações, darem quitações, transigirem, apresentarem réplica, oposições, firmarem, apresentarem recurso e contra razões, e ainda requererem seguro de vida, junto bem como, substabelecer esta com ou sem reservas de poderes, podendo levantar alvará judicial, acompanhar todo processo até o final do julgamento, representado ainda os interesses do outorgante, podendo ajuizar apelação, ou, qualquer outro remédio jurídico competente, junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará ou Tribunal Federal competente, para garantir o direito do outorgante, e finalmente, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho deste mandato.**

160 / CE, em 20/04/2017

Outorgante: _____

- Isento de reconhecimento de Firma, em face de Lei nº 8.952, de 13/12/1994, que dá nova redação ao art. 38 do CPC.

CONTRATO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

Por este instrumento particular de contrato de honorários advocatícios e na melhor forma de direito, de um lado, como CONTRATANTE: ERITANO SILVA DE MENEZES

brasileiro.(a), 307.231.593 - 00, podendo ser intimado com CPF nº 108 Bairro: NOVO CENTES
ICÓ -CE, e, de outro lado, como CONTRATADO, o Bel. EMMANUEL SARAIVA

FERREIRA, brasileiro, casado, advogado, com OAB/CE nº 26. 373-A, podendo ser intimado na Rua Piquet Carneiro, 410, Icó - Ceará, WAMBERTO BALBINO SALES, brasileiro, casado, advogado, com OAB/PB nº 6846, podendo ser intimado na Rua Monsenhor Jose Borges de Carvalho nº 88, centro, Alagoa Nova-PB, têm entre si, justo e contratado, o que mutuamente aceitam e outorgam, mediante as cláusulas e condições seguintes.

1 - O CONTRATADO obriga-se, face ao mandato que lhe é outorgado, que faz parte integrante deste contrato, a prestar os seguintes serviços: requerer, preparar documentação para recebimento do Seguro DPVAT, junto a Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro DPVAT e ainda ajuizar demanda ação de cobrança junto a comarca competente;

2 - Pelos serviços prestados e especificados na cláusula anterior, o CONTRATADO, receberá a título de honorários, líquidos e certos, o valor correspondente a **30% (trinta por cento)**, ao quais serão pagos ao fim da ação, devendo os valores serem descontados juntamente com a liberação dos valores no próprio Juízo, onde tramitou a demanda;

3 - Fica estabelecido que, iniciados os serviços especificados neste contrato, são devidos os honorários contratados por completo neste instrumento, ainda que em caso de desistência por parte do CONTRATANTE, ou se for cassado o mandato do CONTRATADO sem sua culpa, ou ainda, por acordo do CONTRATANTE com a parte contrária, sem a devida aquiescência do CONTRATADO, podendo este exigir os honorários de imediato.

Parágrafo Primeiro: Fica estabelecido que em caso de serviços de cobrança ou de execução, ou ainda de qualquer outra natureza, em que o CONTRATADO receba verba ou importância em nome do CONTRATANTE, este desde já, autoriza àquele, descontar os honorários advocatícios, da verba ou importância recebida;

4 - Fica estabelecido que os honorários contratados, cobrem, apenas os serviços prestados na 1ª. Instância, na Comarca de ICÓ - CE, correndo todas as despesas processuais, custas e outras, por conta do CONTRATANTE, sendo que, havendo necessidade de qualquer recurso, quer seja por razões ou contra razões, serão devidos ao CONTRATADO;

5 - Sendo a atividade do CONTRATADO, atividade de meio e não de resultado, fica estabelecido que os honorários avençados no presente contrato, serão sempre devidos, independente do resultado da ação e que, no caso de sair vencedor o CONTRATANTE, em ação civil, os honorários devidos à sucumbência, pertencerão única e exclusivamente ao CONTRATADO, nos termos do art. 23 do EOAB, Lei 8.906/94, que poderá, de imediato, recebê-los em Juízo, ou fora dele, ao final da ação, ou promover a competente execução em seu próprio nome, ou em nome do CONTRATANTE, nada tendo este a reclamar ou receber.

6 - A parte que descumprir qualquer das cláusulas deste contrato, dará à outra, o direito de rescindir o presente instrumento, sem qualquer interpelação, judicial ou extrajudicial, ficando desobrigada a parte inocente a dar continuidade a este contrato, ficando acordado entre as partes que, em caso de necessidade de ajuizamento de ações relativas a esse instrumento, a citação se dará por via postal, com aviso de recebimento (AR), cabendo ao vencedor, honorários, na razão de 30% (trinta por cento), sobre o valor da causa, a título de verba sucumbencial.

7 - Fica eleito o Foro da Alagoa Nova-PB, para dirimir as dúvidas oriundas deste contrato, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem, assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias, de igual teor e forma, para um só efeito, que vai devidamente assinado pelas partes na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Icó - Ceará, em 30 / 04 / 2017.

CONTRATADO: _____

CONTRATANTE: Eritano Silva de Menezes

1-TESTEMUNHAS: _____

2-TESTEMUNHAS: _____



DECLARAÇÃO DE POBREZA

Eu, ERIJANIO SILVA DE MENEZES,
 brasileiro(a), _____, com CPF
 nº 307.231.593 - 00 podendo ser intimado no(a)
D. JOSÉ WALFRIDO MONTEIRO, nº 108,
 bairro: _____-Ce.

Declara nos termos da Lei n. 1.060/50, que é pobre na forma da Lei, não dispondo de meios que possibilitem a custear as despesas processuais e honorárias na Ação Cobrança c/c Reparação de Danos, na Comarca de 1º-Ce. Afirma ainda ser conhecedor das sanções penais, caso a presente não retrate a verdade dos fatos. Nada mais digno de registro, assina o presente.

1º-Ce, em 20 / 04 / 2017

Declarante: x [assinatura] Erijanio Silva de Menezes

Fls. 12
20-0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: ERYTANTO SILVA DE MENEZES

Doc. Identificação / Obs. Função: 96952485 SSP CE

CPF: 307.231.593-00 **Data Nascimento:** 10/03/1967

Reação: EGOALDO PASTOR DE MENEZES MARIA DELIDE SILVA DE MENEZES

Problemas: **ACC:** **Categoria:** AB

Nº Registro: 04054273512 **Validade:** 14/04/2016 **1ª Habilitação:** 27/09/1986

Observações:
SEM OBSERVAÇÃO

Assinatura do Titular

Local: IQUATU, CE **Data Emissão:** 14/07/2011

Assinatura do Emissor **66152465142**
CE125497199

DETRAN - CE (CEARA)

Vertical Text (Left): VÁLIDA EM TODAS O TERRITÓRIOS NACIONAIS 464939779

Vertical Text (Right): PROIBIDO PLASTIFICAR 464939779

Nº DO CLIENTE
647546-9

Para aplicar em correspondência, utilize o nº acima sempre que emitir em cartão fornecedor.

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Rua Padre Valdevino, 150
CEP 50135-040 Fortaleza CE

CNPJ 07.047.251/0001-70 CGF 06.105.848-3

coelce

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - GRUPO B - SÉRIE B + T N

Rota 20 18000 06 133000 - 4 Data de Emissão 28/10/2015

Nome ERIJAMIO SILVA DE MENEZES

End. Postal RU JOSE WALFRIDO MONTEIRO 00108
NOVO CENTRO - ICO - 63430000

Medidor 746516

Poste 0000 A63N

Classe 01-RESIDENCIAL MONOFASICO

Fator de Potência 0,00

RG / CPF / CNPJ 307231593-00

CGF

Nome do Responsável

DATAS			ÍNDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO		
Mês de Referência	Data da Apresentação	Mês de Referência	Veja a legenda no verso desta conta.	Conjunta	Individual
Out/2015	28/10/2015	26/11/2015	Mês	Agos/2015	Elas 41,70

BASE DE CÁLCULO (R\$)			Padrão Individual			Apuração Individual		
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor do Imposto	Mês	Trim.	Anual	Mês	Trim.	Anual
156,87	27,00%	42,35	DIC	5,42	16,86	0,00	0,00	0,00
ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL			FIC	3,42	6,85	13,70	0,00	0,00
CNPJ 5008.4954.8400-0028-0581-2240-4070			DMIC	3,11			0,00	

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO									
Período	Leitura Anterior	Consumo (kWh)	Consumo (kWh)	Consumo (kWh)	Consumo (kWh)	Consumo (kWh)	Consumo (kWh)	Consumo (kWh)	Consumo (kWh)
28/08/15	4771	4542	1,86	229	0,00	229			
28/09/15				30 0145		229			156,87

DESCRIÇÃO		VALOR (R\$)
VALOR CONSUMO DO MÊS		156,87
MULTA MORATORIA REF 09/2015		3,44
CORREÇÃO MONETÁRIA DO MÊS		1,46
JUROS DO MÊS		1,60
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MÊS (R\$ 15,25)		

VENCIMENTO 05/11/2015

TOTAL A PAGAR (R\$) 163,37

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO		HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)	
Energia	72,31	202	229
Transmissão	1,46	252	215
Distribuição	20,29	171	198
Encargos Setoriais	4,80	189	173
Tributos (ICMS PIS/COFINS)	50,95	195	187
TOTAL	156,87	230	212

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÕES DE CO ₂ (Kg/kWh)		
Consumo (kWh)	98,97	0,00
Emissões (kg CO ₂)		

informações importantes e avisos de vencimento

CONTAS EM ATRASO		DEBITOS ANTERIORES
Prazo de Prazo		05/2015
MUTUÁRIA DE SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		176,96
Quando o cliente constatar em nossos controles contatos em atraso, deve o pagamento do débito. O não pagamento de dívidas implica na possibilidade de suspensão do fornecimento de energia em 15 dias após a entrega desta, conforme previsto na Res. ANEEL 414/10, Art. 172, c/c 173, bem como o envio das informações aos ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO E CÂMBIO DE PROTEÇÃO. Caso não tenha efetuado o pagamento, favor desconsiderar o aviso.		Total 176,96

Consta desta fatura R\$ 8,50 referente a PIS e COFINS.

Nº do Cliente: 647546-9 Referência: Out/2015
Data de Emissão: 28/10/2015 Total a Pagar (R\$): 163,37
Nº da Nota Fiscal: 406746972 Nº de Controle: 0000647546 00494 39272 07

636-XXXX-XXXX-7 633-XXXX-XXXX-7 00006475460-0 04943927279-0





(/)

Buscar no site

Seguro DPVAT

Acompanhe o Processo de Indenização



Nova Consulta

Todos os documentos apresentados, não importando o ponto de atendimento escolhido para a entrega, são encaminhados a uma seguradora autorizada do Seguro DPVAT. Após ser analisada, a documentação é disponibilizada para parecer final da Seguradora Líder-DPVAT, administradora do Seguro DPVAT. O prazo para emissão do parecer final é de 30 dias a contar da data de entrega da documentação completa.

SINISTRO 3160018211 - Resultado de consulta por beneficiário**VÍTIMA** ERIJANIO SILVA DE MENEZES**COBERTURA** Invalidez**SEGURADORA RECEPTORA DO SINISTRO** INVESTPREV Seguradora S/A-Filial Fortaleza - CE**BENEFICIÁRIO** ERIJANIO SILVA DE MENEZES**CPF/CNPJ:** 30723159300**Posição em 20-04-2017 16:09:59**

Pedido de indenização cancelado.

ACESSIBILIDADE



(/Pages/Acessibilidade.aspx)



(/Pages/Atalhos-de-Teclado.aspx)

A A A

COMO PEDIR INDENIZAÇÃO



Documentos Despesas Médicas (/Pages/Documentacao-Despesas-Medicas.aspx)

Documentos Invalidez Permanente (/Pages/Documentacao-Invalidez-Permanente.aspx)

Documento Morte (/Pages/Documentacao-Morte.aspx)

Dicas Indispensáveis (/Pages/Dicas-Indispensaveis-Para-Pedir-a-Indenizacao.aspx)

PAGUE SEGURO



Como Pagar (/Pages/Pague-Seguro.aspx)



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA REGIONAL DE ICO



fls. 15

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 478 - 3773 / 2015

Dados da Ocorrência

Natureza do Fato: **ACIDENTES - OUTROS**
Data / Hora da Comunicação: **19/11/2015 11:25:05**
Data / Hora da Ocorrência : **31/10/2015 18:30:00**
Endereço da Ocorrência: **SIT PAPA**

ICO /CE

Ponto de Referência: **PROX. MACARIO**

Dados da(s) Vítima(s)

Nome: **ERIJANIO SILVA DE MENEZES**
Nascimento : **10/03/1967**
RG: **96952485** Órgão Emissor: **SSP UF: CE - CPF:**
Filiação: **EDVALDO PASTOR DE MENEZES**
MARIA DELIDE SILVA DE MENEZES
Endereço: **R JOSÉ VALFRIDO MONTEIRO 108**
NOVO CENTRO
ICO CE BRASIL Telefone: **88999578551**

Histórico

O DECLARANTE COMPARECEU NESTA DR E INFORMOU QUE NO DIA, HORA E LOCAL MENCIONADOS, CONDUZIA A SUA MOTOCICLETA DE MARCA HONDA/NXR 160 BROS ESD, ANO 2015/2015, PLACA PMW 9786-CE, COR PRETA, CHASSI 9C2KD0800FR022183, RENAVAN 1046285251; AFIRMA O DECLARANTE QUE AO FAZER UMA CURVA, O PNEU DIANTEIRO DERRAPOU, PERDENDO O CONTROLE DA MESMA, CAIU NA ESTRADA CARROÇAL E FICANDO LESIONADO, SENDO SOCORRIDO POR POPULARES, PARA O HOSPITAL REGIONAL DE ICO-CE, SOFRENDO ESCORIAÇÕES PELO CORPO + LUXAÇÃO EM TORNOZELO ESQUERDO. E NADA MAIS DISSE. //

DELEGACIA DESTINO: DELEGACIA REGIONAL DE ICO

RESPONSÁVEL PELO REGISTRO :

FRANCISCO MAURICIO GOMES - MAT.: 1356171-0

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO :

VISTO DO DELEGADO(A) :

JOSÉ MAURÍCIO VASCONCELOS JÚNIOR - MAT.: 300130-1-8